



_
е
s
G
E
a

DIEGO SORGATTODeputado Estadual (DEM)





JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei busca declarar de utilidade pública a **ONG PROTEGERLZA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, sediada no Município de Luziânia – GO, que tem por finalidade criar, formular e executar ações e estratégias que resultem na elaboração de projetos Culturais, com o objetivo de implantar no Município de Luziânia – GO o Museu da Memória de Luziânia, o Arquivo Histórico Municipal, a promoção cultural, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, promoção gratuita da educação, defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável, entre outros objetivos.

A Associação, tem como principal missão prestar serviços de promoção e difusão do turismo cultural e do turismo social em suas diversas combinações, além da promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais, contando também com os estudos e pesquisas de desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos.

A Associação cumpriu todos os requisitos estabelecidos pela Lei nº 7.371, de 20 de agosto de 1971, alterada pela Lei nº 19.408, de 13 de julho de 2016, que rege as normas a serem observadas para que uma entidade seja declarada de utilidade pública.

Pelas fundamentações acima expostas, entendo de extrema relevância a medida ora proposta, pelas relevantes atividades realizadas pela referida associação. Por estas razões, solicitamos a aprovação do presente projeto de lei, contando com o auxílio dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES, em _____ de _____ de 2020.

DIEGO SORGATTODeputado Estadual (DEM)





PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N : 109094433787

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação contra:

Requerente

: José Álfio da Silva

Nome da Mãe

Terezinha de Jesus Silva

Data de Nascimento

28/09/1960

CPF

21763224104

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tigo.jus.br/CertidaoPublica;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

: 109094433787

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 13 de novembro de 2020, às 08:40:27 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data da última atualização do banco de dados: 13 de novembro de 2020 Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÁNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
17 de novembro de 2020
Hais Silva
Escrivão



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE GOIÂNIA



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia. Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão Positiva de: JOSE ALFIO DA SILVA

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do

que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

(17/11/2020)

ártório Distribuidor Cível Bel. Luis Silva Escrivão

 Jalor da certidio
 : R\$35,40

 Valor da Faza Judiciaria
 : R\$15,14

 Jotal
 : R\$ 50,54

Dita Receita............: 17/11/2020 Dixa Judiciária recolhida através da Guia de número: 206010109 F1s. 002

12001202061167216862







ESTADO DE GOIÁS

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE GOIÂNIA



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO POSITIVA

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos CONSTAR, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : JOSE ALFIO DA SILVA

Profissão : PROFESSOR Estado Civil : DIVORCIADO(A)

Sexo : MASCULINO

CPF/CGC : 217.632.241-04
Domicílio : LUZIANIA - GO

A(s) seguinte(s) distribuição(ções) e/ou registro(s) de ação(ões), como seque(m):

CO1) Protocolo : 0450402-21.2012.8.09

Juízo : GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL

Natureza : PROCEDIMENTO COMUM

Requerente : SANEAGO SANEAMENTO DE GOIAS S/A

Adv. Requerente :

Adv. Requerido

Data Distribuição : 17/12/2012

Valor da Ação : **R\$2.739,02**

Fls. 001 Cont. às Fls. 002

12001202061167216862

Observação: Esta Certidão contém 2 duas folhas





PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS TODAS AS COMARCAS



N : 109194403733

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente

: José Álfio da Silva

Nome da Mãe

Terezinha de Jesus Silva

Data de Nascimento

: 28/09/1960

CPF

: 21763224104

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás πο endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

: 109194403733

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 13 de novembro de 2020, às 08:39:20 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data da última atualização do banco de dados: 13 de novembro de 2020



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Documento Publicado Digitalmente em 13/11/2020 - 08:39:20

Validação pelo código: 109194403733, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N : 109694403784

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação contra:

Requerente

: José Álfio da Silva

Nome da Mãe

Terezinha de Jesus Silva

Data de Nascimento

28/09/1960

CPF

21763224104

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

: 109694403784

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 13 de novembro de 2020, às 08:40:45 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data da última atualização do banco de dados: 13 de novembro de 2020





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS 60456322

Certificamos que contra

Nome: JOSÉ ÁLFIO DA SILVA

CPF: 217.632.241-04

Data de Nascimento: 28/09/1960

Nome da mãe: TEREZINHA DE JESUS SILVA

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

ertidão emitida em 13/11/2020 às 08:42:53 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.stm.jus.br (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional Esta certidão é válida por 90 dias







ESTADUAL CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na Seção ou Subseção Judiciária do Estado de Goiás, que

NADA CONSTA

contra JOSE ALFIO DA SILVA nem contra o CPF: 217,632,241-04.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (portal.trf1.jus.br/sjgo/), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 13/11/2020 às 08:44 (hora e data de Brasília). Última atualização dos bancos de dados: 13/11/2020, 08h44min.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Golânia-GO. Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br





PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1º REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1º Região**, que

NADA CONSTA

contra JOSE ALFIO DA SILVA nem contra o CPF: 217.632.241-04.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, excluídos os processos em grau de recurso. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**portal.trf1.jus.br/**), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 13/11/2020 às 08:45 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 13/11/2020, 08h45min. e 13/11/2020, 08h45min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900, Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@tri1.jus.br



JUSTIÇA ELEITORAL



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): JOSE ALFIO DA SILVA

Inscrição: **0069 3205 1031**

Município: 94455 - LUZIANIA

Data de nascimento: 28/09/1960

Filiação: - TEREZINHA DE JESUS SILVA

- FAUSTINO SILVA

Zona: 019

Seção: 0098

UF: GO

Domicílio desde: 18/09/1986

Certidão emitida às 09:55 em 17/12/2020



Esta <u>certidão de crimes eleitorais</u> é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

ND4B.C6ZV.2EYZ.2VØ2

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS TODAS AS COMARCAS



N : 109394433701

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente

: Cleverson Camelo da Silveira

Nome da Mãe

: Ondina Camelo da Silveira

Data de Nascimento

: 25/10/1973

CPF

: 59229071153

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

: 109394433701

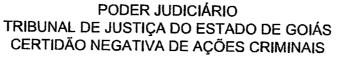
Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 13 de novembro de 2020, às 08:49:01 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data da última atualização do banco de dados: 13 de novembro de 2020



Validação pelo código: 109394433701, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica







N : 109294403741

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação contra:

Requerente

: Cleverson Camelo da Silveira

Nome da Mãe

: Ondina Camelo da Silveira

Data de Nascimento

: 25/10/1973

CPF

: 59229071153

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

: 109294403741

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 13 de novembro de 2020, às 08:49:47 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data da última atualização do banco de dados: 13 de novembro de 2020





PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS TODAS AS COMARCAS



N : 109794493758

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA contra:

Requerente

: Cleverson Camelo da Silveira

Nome da Mãe

: Ondina Camelo da Silveira

Data de Nascimento

: 25/10/1973

CPF

: 59229071153

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;

d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;

e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.

f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

: 109794493758

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 13 de novembro de 2020, às 08:48:01 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Documento Publicado Digitalmente em 13/11/2020 - 08:48:01

Validação pelo código: 109794493758, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



N : 109094413742

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação contra:

Requerente : Cleverson Camelo da Silveira

Nome da Mãe : Ondina Camelo da Silveira

Data de Nascimento : 25/10/1973

CPF : 59229071153

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjqo.jus.br/CertidaoPublica;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109094413742

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 13 de novembro de 2020, às 08:49:26 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data da última atualização do banco de dados: 13 de novembro de 2020





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS 60434230

Certificamos que contra

Nome: CLEVERSON CAMELO DA SILVEIRA

CPF: 592.290.711-53

Data de Nascimento: 25/10/1973

Nome da mãe: ONDINA CAMELO DA SILVEIRA

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

.ertidão emitida em 13/11/2020 às 08:59:10 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.stm.jus.br (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional Esta certidão é válida por 90 dias







PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado de Goiás**, que

NADA CONSTA

contra CLEVERSON CAMELO DA SILVEIRA nem contra o CPF: 592.290.711-53.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluidos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (portal.trf1.jus.br/sjgo/), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 13/11/2020 às 08:59 (hora e data de Brasília). Última atualização dos bancos de dados: 13/11/2020, 08h59min.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO. Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br





CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no Tribunal Regional Federal da 1º Região, que

NADA CONSTA

contra CLEVERSON CAMELO DA SILVEIRA nem contra o CPF: 592.290.711-53.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, excluídos os processos em grau de recurso. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**portal.trf1.jus.br/**), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 13/11/2020 às 09:00 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 13/11/2020, 09h00min. e 13/11/2020, 09h00min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bioco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Maii: secju@trf1.jus.br







TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): CLEVERSON CAMELO DA SILVEIRA

Inscrição: **0362 9068 1082**

Zona: 019 Seg

Seção: 0028

Município: 94455 - LUZIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 25/10/1973

Domicílio desde: 06/12/1995

Filiação: - ONDINA CAMELO DA SILVEIRA

- SALVADOR MACHADO DA SILVEIRA

Certidão emitida às 09:54 em 17/12/2020



Esta <u>certidão de crimes eleitorais</u> é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

3B3M.FDRØ.QUIH.ULON

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS TODAS AS COMARCAS



N : 109094493393

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente

: Thiago Mendes Cardoso

Nome da Mãe

Deuzenir Mendes Cardoso

Data de Nascimento

: 18/02/1983

CPF

00112661122

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

: 109094493393

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 13 de novembro de 2020, às 09:09:46 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data da última atualização do banco de dados: 13 de novembro de 2020



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Documento Publicado Digitalmente em 13/11/2020 - 09:09:46

Validação pelo código: 109094493393, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica





PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N : 109094413238

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente

: Thiago Mendes Cardoso

Nome da Mãe

Deuzenir Mendes Cardoso

Data de Nascimento

18/02/1983

CPF

00112661122

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

: 109094413238

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 13 de novembro de 2020, às 09:11:13 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data da última atualização do banco de dados: 13 de novembro de 2020



Validação pelo código: 109094413238, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS TODAS AS COMARCAS



N : 109694493235

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA contra:

Requerente

: Thiago Mendes Cardoso

Nome da Mãe

Deuzenir Mendes Cardoso

Data de Nascimento

: 18/02/1983

CPF

: 00112661122

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;

d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;

e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.

f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

: 109694493235

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 13 de novembro de 2020, às 09:10:18 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Documento Publicado Digitalmente em 13/11/2020 - 09:10:18

Validação pelo código: 109694493235, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



N : 109094453233

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação contra:

Requerente

: Thiago Mendes Cardoso

Nome da Mãe

: Deuzenir Mendes Cardoso

Data de Nascimento

: 18/02/1983

CPF

: 00112661122

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

: 109094453233

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 13 de novembro de 2020, às 09:10:53 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data da última atualização do banco de dados: 13 de novembro de 2020



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Documento Publicado Digitalmente em 13/11/2020 - 09:10:53

Validação pelo código: 109094453233, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS 60444330

Certificamos que contra

Nome: THIAGO MENDES CARDOSO

CPF: 001.126.611-22

Data de Nascimento: 18/02/1983

Nome da mãe: DEUZENI MENDES CARDOSO

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

ertidão emitida em 13/11/2020 às 09:15:31 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.stm.jus.br (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional Esta certidão é válida por 90 dias







PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na Seção ou Subseção Judiciária do Estado de Goiás, que

NADA CONSTA

contra THIAGO MENDES CARDOSO nem contra o CPF: 001.126.611-22.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Golás (portal.trf1.jus.br/sjgo/), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 13/11/2020 às 09:16 (hora e data de Brasília). Última atualização dos bancos de dados: 13/11/2020, 09h16min.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO. Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br





PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1º REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no Tribunal Regional Federal da 1º Região, que

NADA CONSTA

contra THIAGO MENDES CARDOSO nem contra o CPF: 001.126.611-22.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, excluídos os processos em grau de recurso. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**portal.trf1.jus.br/**), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 13/11/2020 às 09:16 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 13/11/2020, 09h16min. e 13/11/2020, 09h16min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores, CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br





JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): THIAGO MENDES CARDOSO

Inscrição: **0166 7438 2038** Zona: 019 Seção: 0204

Município: 94455 - LUZIANIA UF: GO

Data de nascimento: 18/02/1983 Domicílio desde: 29/07/2019

Filiação: - DEUZENI MENDES CARDOSO

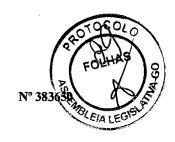
- WELINTON PEREIRA CARDOSO

Certidão emitida às 09:51 em 17/12/2020



Esta <u>certidão de crimes eleitorais</u> é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

ERFH.PNAW.T5DX.5I4G





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na Seção ou Subseção Judiciária do Estado de Goiás, que

NADA CONSTA

contra CLAUDIANO DO ESPIRITO SANTO ROCHA nem contra o CPF: 349.466.831-00.

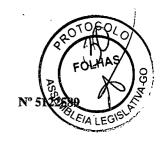
Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) à pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (portal.trf1.jus.br/sjgo/), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 13/11/2020 às 09:07 (hora e data de Brasília). Última atualização dos bancos de dados: 13/11/2020, 09h07min.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Golânia-GO. Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br





PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no Tribunal Regional Federal da 1º Região, que

NADA CONSTA

contra CLAUDIANO DO ESPIRITO SANTO ROCHA nem contra o CPF: 349.466.831-00.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, excluídos os processos em grau de recurso. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1º Região (portal.trf1.jus.br/), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 13/11/2020 às 09:08 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 13/11/2020, 09h08min. e 13/11/2020, 09h08min.

Enderego: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Maii: secju@tri1.jus.br



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS 60467020

Certificamos que contra

Nome: CLAUDIANO DO ESPIRITO SANTO ROCHA

CPF: 349.466.831-00

Data de Nascimento: 31/07/1963

Nome da mãe: EVA DO ESPIRITO SANTO MARRA ROCHA

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

ertidão emitida em 13/11/2020 às 09:07:22 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.stm.jus.br (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional Esta certidão é válida por 90 dias





PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS TODAS AS COMARCAS



N : 109894483315

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente

: Claudiano do Espirito Santo Rocha

Nome da Mãe

: Eva do Espirito Santo Marra Rocha

Data de Nascimento

: 31/07/1963

CPF

: 34946683100

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

: 109894483315

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 13 de novembro de 2020, às 09:01:38 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data da última atualização do banco de dados: 13 de novembro de 2020



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Documento Publicado Digitalmente em 13/11/2020 - 09:01:38

Validação pelo código: 109894483315, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N : 109994443354

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação contra:

Requerente

: Claudiano do Espirito Santo Rocha

Nome da Mãe

: Eva do Espirito Santo Marra Rocha

Data de Nascimento

: 31/07/1963

CPF

: 34946683100

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

: 109994443354

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 13 de novembro de 2020, às 09:03:53 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data da última atualização do banco de dados: 13 de novembro de 2020



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

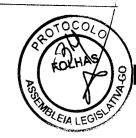
Documento Publicado Digitalmente em 13/11/2020 - 09:03:53

Validação pelo código: 109994443354, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica





ESTADO DE GOIÁS PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE GOIÂNIA



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. LUIS SILVA, Distribuidor Judicial do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICA que, atendendo a requerimento de parte interessada, verificou no arquivo, livros, fichas e demais papéis do Cartório Distribuidor nada constar, em andamento e desde a sua instalação até a presente data, nenhuma distribuição a qualquer dos Cartórios Cíveis desta Comarca, de ações ou litígios contra: CLAUDIANO DO ESPIRITO SANTO ROCHA NOME

DMBVEJBOP EP FTQJSJUP TBOUP SPDIB ENCWFKCPQ FQ GURKTKVQ UCPVQ TQEJC FODXGLDQR GR HVSLULWR VDQWR URFKD

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

CPF / CNPJ / C.I.: 349.466.831-00

ESTADO CIVIL:

CASADO (A) PROFISSÃO:

ENDEREÇO:

LUZIANIA - GO

NADA MAIS Era tudo quanto pôde certificar relativamente ao que foi requerido ao Cartório Distribuidor, do que se reporta e dá fé.

DADA E PASSADA nesta cidade de Goiânia, capital

LUIS SILVA DISTRIBUIDOR JUDICIAL

do Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil (17/11/2020).

Valor da certidão....: Valor da Taxa Judiciaria..... R\$15,14 Total.,... R\$ 50,54 Data Receita.....:: 17/11/2020

Taxá Judiciária recolhida através da Guia de número: 206010079







PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N : 109394473357

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação contra:

Requerente

: Claudiano do Espirito Santo Rocha

Nome da Mãe

: Eva do Espirito Santo Marra Rocha

Data de Nascimento

: 31/07/1963

CPF

: 34946683100

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

: 109394473357

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 13 de novembro de 2020, às 09:03:16 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data da última atualização do banco de dados: 13 de novembro de 2020



Validação pelo código: 109394473357, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica





JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): CLAUDIANO DO ESPIRITO SANTO ROCHA

Inscrição: 0005 6864 1031

Zona: 019 Seção: 0228

Município: 94455 - LUZIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 31/07/1963

Domicílio desde: 09/04/2007

Filiação: - EVA DO ESPIRITO SANTO MARRA ROCHA

- JAIRO AUGUSTO ROCHA

Certidão emitida às 09:53 em 17/12/2020

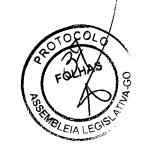


Esta <u>certidão de crimes eleitorais</u> é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

DPYF.59P8.70FP.CMYØ

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).





JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): MARIA CLARET SILVA

Inscrição: 0065 3459 1074

Município: 94455 - LUZIANIA

Data de nascimento: 23/10/1962

Filiação: - TEREZINHA DE JESUS SILVA

- FAUSTINO SILVA

Zona: 019

Seção: 0090

UF: GO

Domicílio desde: 16/03/2007

Certidão emitida às 09:52 em 17/12/2020



Esta <u>certidão de crimes eleitorais</u> é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

JZHZ.EKB8.MIDJ.YFRP



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N : 109099069632

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação contra:

Requerente

: Maria Claret Silva

Nome da Mãe

Teresinha de Jesus Silva

Data de Nascimento

23/10/1962

CPF

43869939168

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

109099069632

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 29 de outubro de 2020, às 16:49:26 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data da última atualização do banco de dados: 29 de outubro de 2020



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Documento Publicado Digitalmente em 29/10/2020 - 16:49:26 Validação pelo código: 109099069632, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS TODAS AS COMARCAS



N : 109899079275

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente

: Maria Claret Silva

Nome da Mãe

Teresinha de Jesus Silva

Data de Nascimento

: 23/10/1962

CPF

: 43869939168

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

: 109899079275

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 29 de outubro de 2020, às 16:47:44 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data da última atualização do banco de dados: 29 de outubro de 2020



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 29/10/2020 - 16:47:44

Validação pelo código: 109899079275, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS 60039408

Certificamos que contra

Nome: MARIA CLARET SILVA

CPF: 438.699.391-68

Data de Nascimento: 23/10/1962

Nome da mãe: TEREZINHA DE JESUS SILVA

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 29/10/2020 às 16:55:56 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.stm.jus.br (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional Esta certidão é válida por 90 dias





PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS TODAS AS COMARCAS



N : 109099069209

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA contra:

Requerente

: Maria Claret Silva

Nome da Mãe

Teresinha de Jesus Silva

Data de Nascimento

: 23/10/1962

CPF

: 43869939168

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tigo.jus.br/CertidaoPublica;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

: 109099069209

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 29 de outubro de 2020, às 16:46:13 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 29/10/2020 - 16:46:13

Validação pelo código: 109099069209, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

S imprimir





PODER JUDICIARIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado de Golás**, que

NADA CONSTA

contra MARIA CLARET SILVA nem contra o CPF: 438.699.391-68.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (portal.trf1.jus.br/sjgo/), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 29/10/2020 às 16:57 (hora e data de Brasília). Última atualização dos bancos de dados: 29/10/2020, 16h57min.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO. Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



N : 109199069290

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação contra:

Requerente

: Maria Claret Silva

Nome da Mãe

Teresinha de Jesus Silva

Data de Nascimento

23/10/1962

CPF

43869939168

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

: 109199069290

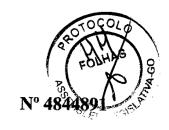
Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 29 de outubro de 2020, às 16:48:44
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 29 de outubro de 2020



Validação pelo código: 109199069290, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica







PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

NADA CONSTA

contra MARIA CLARET SILVA nem contra o CPF: 438.699.391-68.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, excluídos os processos em grau de recurso. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (portal.trf1.jus.br/), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 29/10/2020 às 16:58 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 29/10/2020, 16h58min. e 29/10/2020, 16h58min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

6	OCOTO
(O)	Des X
((8	
A SECTION AND A	
- M	LEIALEGI

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.687.585/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS	DATA DE ABERTURA 04/02/2009	
NOME EMPRESARIAL ONG PROTEGERLZA - PROT	ECAO CIVIL DO PATRIMONIO HI	STORICO E AMBIENȚAL DE L	.UZIANIA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOM ONG PROTEGERLZA	E DE FANTASIA)		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE 94.99-5-00 - Atividades associ	ECONÓMICA PRINCIPAL ciativas não especificadas anterio	ormente	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDAD 94.93-6-00 - Atividades de organização de constant de cons	es económicas secundárias ganizações associativas ligadas a	à cultura e à arte	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA 399-9 - Associação Privada	JURÍDICA		
R CORONEL ANTONIO CARM	IEIRO	NÚMERO COMPLEMENTO	
	RO/DISTRITO TRO	MUNICÍPIO LUZIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSE_ALFIO22@HOTMAIL.C	ОМ	TELEFONE (61) 8451-6807	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (E	FR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			ATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 9/02/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			٦
SITUAÇÃO ESPECIAL			ATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

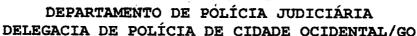
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/11/2020 às 13:48:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL



200



CONFERE CON

DECLARAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A ONG-PROTEGERLZA INSCRITA NO CNPJ 10687585/0001-13, COM SEDE PROVISÓRIA SITUADA NA RUA CORONEL ANTÔNIO CARNEIRO N° 279, LUZIÂNIA. VEM DESENVOLVENDO UM TRABALHO PROMISSOR NA ÁREA DA CULTURA, COM PROJETOS VOLTADOS A OFICINAS DE ARTE, TEATRO E PRODUÇÃO DE SARAUS CULTURAIS VOLTADAS AOS JOVENS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E AOS JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ALÉM DE MANTER UM PRECIOSO ACERVO DE PEÇAS ANTIGAS QUE FAZEM REFERÊNCIA A HISTÓRIA DA CIDADE DE LUZIÂNIA.

A ENTIDADE ENCONTRA-SE EM PLENO FUNCIONAMENTO E PODERÁ CONSTITUIR-SE NUMA IMPORTANTE COLABORADORA ÀS AÇÕES QUE VISEM O RESGATE DA DIGNIDADE, DA CIDADANIA, E DO COMBATE A VIOLÊNCIA URBANA. E NUM FUTURO PRÓXIMO CONSTITUIR-SE NUM CENTRO DE PESQUISA ARTÍSTICA ALÉM DE LUGAR DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E DA IDENTIDADE DA CIDADE.

CIDADE OCIDENTAL, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

niamar Apareciea de Castro Souza Delegada de Policia

Matricula: 8685

Segundo Tabellonato de Notas de Luziánia - CO

Av. Ezio Cameiro - Lote 12 - Quatira 18 - Centro

AUTENTICACAO — AUTENTICO ESTA COPIA QUE E RE PRODUCAO FIEL DO ORIGINAL. SELO NO.049520112

32970909490311. DOU FE

Luziania(GO), 25/Novembro12026

Hora: 10:46:26

WELISLLEY B. BERNARDE'S LEITE -- Cod.376023 Consulte: http://extrajudiciai.tjgo.jus.br/selo

ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA ONG PRÔTEGER LZA.

As dezesseis horas e dez minutos do dia sete de novembro de dois mil e vinte, atendendo edital de convocação, com pauta contendo o seguinte tópico: Substituição de membros da diretoria da Ong- Proteger Lza. Reuniram-se presencialmente e virtualmente na sede da entidade, cito a Rua Coronel Antônio Carneiro nº 279, Centro, Luziânia Goiás, membros da Diretoria da ONG e Associados para tratar dos assuntos pertinentes ao referido edital de convocação, em comormidade sanitárias de distanciamento e prevenção ao Coronavirus. O presidente da Ong — Proteger Lza Constatando o quórum de deliberação e de aprovação previsto no Estatuto da Entidade (Artigo 17, Parágrafo Único), e considerando o disposto no Artigo 14 Parágrafo Único Processo de número apresentou aos presentes o Protocolo do Processo de número 2014006052 de 11/03/ 2014 que tramita na Prefeitura Municipal de Luziânia com cópia de requerimento de 01/09/2020 solicitando doação de Área Pública no Centro da Cidade para construção do Museu da Memória de Luziânia e Sede Permanente da ONG- Proteger Lza. Em seguida mencionou o Pedido do Título de Utilidade Pública Estadual para Ong-Proteger Lza aos cuidados do Deputado Diego Sorgato em virtude de recente visita ao espaço da entidade. A seguir apresentou os nomes dos membros da Ong, ambos maiores de 18 (dezoito) anos e plenamente capazes que substituirão dois membros da atual diretoria: Claudiano do Espirito Santo Rocha. Brasileiro, Casado, Professor, CI 1487358 SSP/GO e CPF 349466831-00 que substituirá Fernando Guilherme Benzecri de Souza Araujo. Brasileiro, casado, processo.

SSP/CE e CPF 001519063-35. E Maria Claret Silva. Brasileira, Solteira, Gerente de Loja

128000201-68 que substituirá Geraldo Majela Pereira, Brasileiro, Casado, Empresário, CI 1348262 SSP/DF e CPF 598489601-04. Ressalta-se que a substituição se faz em atendimento ao pedido verbal do Secretário Executivo e Afastamento do Vice-Presidente, medida ancorada no estatuto da ONG, em seu artigo 8º, parágrafo único, alínea "a". A substituição foi aprovada por unanimidade. A Diretoria para o triênio de 27 de junho de 2018 a 27 de junho de 2021 ficará na seguinte composição: PRESIDENTE DE HONRA: José Álfio da Silva. Brasileiro, Divorciado, Professor, CI 4849889 DGPC/GO e CPF 21763224104. Endereco: Rua Sigismundo Melo Quadra 11, Lote 30, Setor Aeroporto, Luziânia Go. PRESIDENTE EXECUTIVO: Cleverson Camelo da Silveira. Brasileiro, Solteiro, Professor, Cl 1411556 SSP/GO e CPF 592290711-53. Endereço: Rua Mato Grosso, Qd. 13, Lote 05, Bairro Santa Luzia, Luziânia GO. VICE PRESIDENTE: Claudiano do Espirito Santo Rocha. Brasileiro, Casado, Professor, Cl 1487358 SSP/GO e CPF 349466831-00. Endereço: Av. Marechal Floriano Peixoto, Quadra 12, Casa 02, Bairro Santa Luzia, Luziânia Go. SECRETÁRIO EXECUTIVO: Maria Claret Silva. Brasileira, Solteira, Gerente de Loja. Endereço: Rua Delfino Curado, Quadra 91, Lote 15, Setor Fumal, Luziânia GO. DIRETOR FINANCEIRO: Thiago Mendes Cardoso. Brasileiro, Casado, Professor, Cl 2169548 SSP/DF e CPF 001126611-22. Endereço: Rua cônego Delfino, Quadra 45, Lote 19, Setor Viegas, Luziânia GO. CONSELHO FISCAL: Sebastião Machado Junior. Brasileiro, Solteiro, Funcionário Público, CI 1372669 SSP/DF e CPF 592285471-20. Endereço: Rua Dr. Simão Carneiro de Mendonça, Quadra 13, Lote 22, Residencial Alto das Caraíbas, Luziânia GO. Adriano Rodrigues de Souza. Brasileiro, Casado, Bombeiro Militar, CI 09133 CMB/DF e CPF 620348201-34. Endereço: SQS 412, Bloco Q,

apartamento 208, Asa Sul, Brasília DF. Claudio Hugo Melo Conelheiró. Brasileiro, Casado, Professor, CI 4025438 SSP/GO e CPF 920254471-91. Endereço: Condomínio Ville Blanche III, Bloco T, Apartamento 08, Bairro Parque Esplanada III, Valparaiso GO. **SUPLENTES**: Fioravante Malagoli Neto. Brasileiro, Casado, professor, CI m5507679 SSP/MG e CPF 73157635620. Endereço: Rua 01, quadra 02, Lote 02, Setor Parque da Saudade, Luziânia GO. Antônio João do Reis. Brasileiro, Casado, Escritor, CI 1960428 SSP/DF e CPF 004284691-91. Endereço: SHIGS 713, Bloco F, Casa 21, Brasília DF. Raiane Nunes Correia. Brasileira, Casada, Professora, CI 4968746 DGPC/GO e CPF 028013171-28. Endereço: Rua das Lavras, quadra 08, lote 03. № 31, Bairro do Rosário. Sem mais a declarar, encerrou a assembleia que vai assinada pelo presidente e demais membros presentes na reunião.

Luziania 07 de novembre 2026 ONFERE ORIGINAL

e-mail notosus @holmpilcon Luziama i Cep 22800 20 Telz [61] 3621-3

ALEGUNHEGO PUR AUTENTICIDADE DETHINI X 3 USE ALE

O DA SILVA. SELO NO.04952011112910509460696

DOU FE.

Luziania(GO), 16/Novembro/2020 Em Testemunho da verdade. Hr:11:11:01

VELISLLEY B. BERNARDES LEITE — Cod.374541 ;onsulte: http://extrajudiclal.tjgo.jus.br/selo

ATENÇÃO Este reconhecimento refere-se apenas a assinatura da pessoa indicada. Os poderes para a prática do ato da validade do negocio jurídico devem ser atendidos pelos interessados o pelo nraão de registro competente.

Autenticação



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ONG-PROTEGER LZA. 2018

As onze horas e dez minutos do dia vinte e cinco de agosto de dois milleridezoitos ditendendo Edital de Convocação, com pauta contendo o seguinte tópico: Eleição de Presidente e nova Diretoria da Ong-Proteger Lza. Reuniram-se na sede da Ong-Proteger Lza, sito a Rua Coronel Antônio Carneiro nº 279, Centro, Luziânia Goiás, membros da ONG e público em geral, para tratar dos assuntos pertinentes ao referido Edital de Convocação, conforme Folha de Presença, devidamente assinada. O presidente da Ung-riolegei La ugualda de solicitou que naque apresentou um breve resumo da sua gestão frente a entidade e solicitou que naque en actual de 27 de iunho de 2018 a 27 de iunho de 2018 devidamente assinada. O presidente da Ong-Proteger Lza agradeceu a presença de todos, junho de 2021, frisando que de 27 de junho de 2018 até a realização deste pleito, considerando o período de Terias escellada atividades da ONG neste período, a Ong-Proteger Lza continuou suas atividades da ONG neste período, a Ong-Proteger Lza continuou suas atividades da ONG neste período, a Ong-Proteger Lza continuou suas atividades da ONG neste período, a Ong-Proteger Lza continuou suas atividades da ONG neste período, a Ong-Proteger Lza continuou suas atividades da ONG neste período, a Ong-Proteger Lza continuou suas atividades da ONG neste período, a Ong-Proteger Lza continuou suas atividades da ONG neste período, a Ong-Proteger Lza continuou suas atividades da ONG neste período, a Ong-Proteger Lza continuou suas atividades da ONG neste período, a Ong-Proteger Lza continuou suas atividades da ONG neste período, a Ong-Proteger Lza continuou suas atividades da ONG neste período, a Ong-Proteger Lza continuou suas atividades da ONG neste período, a Ong-Proteger Lza continuou suas atividades da ONG neste período da ONG n da sua intenção de dar continuidade aos projetos da ONG e apresentou a chapa de recierção para votação e aprovação dos associados, maiores de 18 (dezoito) anos e plenamente capazes projetos da Silva. Brasileiro, Divorciado, Professor, CI 4849889 DGPC/GO e CPF 21763224104. Endereço: Rua Sigismundo Melo Quadra 11, Lote 30, Setor Aeroporto, Luziânia Go. PRESIDENTE EXECUTIVO: Cleverson Camelo da Silveira. Brasileiro, Solteiro, Professor, Cl 1411556 SSP/GO e CPF 592290711-53. Endereço: Rua Mato Grosso, Qd. 13, Lote 05, Bairro Santa Luzia, Luziânia GO. VICE PRESIDENTE: Fernando Guilherme Benzecri de Souza Araujo. Brasileiro, Casado, Professor, CI 2001010202322 SSP/CE e CPF 001519063-35. Endereço: Rua Minas Gerais, Qd. 01. Lote 11. Chácaras Ypiranga, Valparaiso de Goiás. SECRETÁRIO EXECUTIVO: Geraldo Majela Pereira. Brasileiro, Casado, Empresário, CI 1348262 SSP/DF e CPF 598489601-04. Endereço: Av. Do Contorno, Quadra 84, Lote 21 Parque Estrela Dalva, Luziânia GO. DIRETOR FINANCEIRO: Thiago Mendes Cardoso. Brasileiro, Casado, Professor, Cl 2169548 SSP/DF e CPF 001126611-22. Endereço: Rua cônego Delfino, Quadra 45, Lote 19, Setor Viegas, Luziânia GO. CONSELHO FISCAL: Sebastião Machado Junior. Brasileiro, Solteiro, Funcionário Público, CI 1372669 SSP/DF e CPF 592285471-20. Endereço: Rua Dr. Simão Carneiro de Mendonça, Quadra 13, Lote 22, Residencial Alto das Caraíbas, Luziânia GO. Adriano Rodrigues de Souza. Brasileiro, Casado, Bombeiro Militar, CI 09133 CMB/DF e CPF 620348201-34. Endereço: SQS 412, Bloco Q, apartamento 208, Asa Sul, Brasília DF. Claudio Hugo Melo Conelheiro. Brasileiro, Casado, Professor, CI 4025438 SSP/GO e CPF 920254471-91. Endereço: Condomínio Ville Blanche III, Bloco T, Apartamento 08, Bairro Parque Esplanada III, Valparaiso GO. SUPLENTES: Fioravante Malagoli Neto. Brasileiro, Casado, professor, Cl m5507679 SSP/MG e CPF 73157635620. Endereço: Rua 01, quadra 02, Lote 02, Setor Parque da Saudade, Luziânia GO. Antônio João do Reis. Brasileiro, Casado, Escritor, Cl 1960428 SSP/DF e CPF 004284691-91. Endereço: SHIGS 713, Bloco F, Casa 21, Brasília DF. Raiane Nunes Correia. Brasileira, Casada, Professora, Cl 4968746 DGPC/GO e CPF 028013171-28. Endereço: Rua das Lavras, quadra 08, lote 03. № 31, Bairro do Rosário. Constatado o quórum de deliberação e de aprovação previsto no Estatuto da Entidade (Artigo 17, Parágrafo Único), e considerando o disposto no Artigo 14 Parágrafo Único do Novo Estatuto; A chapa apresentada foi aprovada por unanimidade. Em Seguida o presidente de Honra comentou dos desafios para construção de estruturas físicas para instalação de uma lanchonete e galpão para oficinas culturais, e também da importância de uma sede em terreno próprio da entidade o que se torna uma verdadeira utopia frente a falta de recursos e apoio do Governo Municipal aos projetos da entidade. A palavra foi franqueada aos participantes da Assembleia que participaram ativamente das discussões e propostas apresentadas, encerrando a assembleia. UMC

Prot.

MADO an

OCOL

ONG PROTEGERLZA

PROTEÇÃO CIVIL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E AMBIENTAL DE LUZIÂNIA

ESTATUTO

CAPÍTULO PRIMEIRO 2019.
DA DENOMINAÇÃO – SEDE – DURAÇÃO E FINALIDADES

ARTIGO 1º - A ONG PROTEGERLZA — PROTEÇÃO CIVIL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E AMBIENTAL DE LUZIÂNIA, é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado, de caráter cultural, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, regida pelo presente Estatuto e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicadas com sede, domicilio e foro na Rua Coronel Antônio Cameiro, nº 279. Cep: 72800200, bairro Centro, na cidade de Luziânia, estado de Goiás, Brasil. podendo haver representação em outras unidades da federação, bem como no exterior, dentro dos limites de seus interesses e objetivos.

ARTIGO 2° - A ONG PROTEGERLZA TEM POR FINALIDADES:

- I Criar, formular e executar ações e estratégias que resultem na elaboração de projetos Culturais, com o objetivo de implantar no município de Luziânia Goiás, o Museu da Memória de Luziânia, o Arquivo Histórico Municipal.
- II promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
- III promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei;
- IV defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável
- V promoção e difusão do turismo cultural e do turismo social em suas diversas combinações;
- VI promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- VII estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo.
- VIII Estimular a parceria, o diálogo local e a solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, participando junto a outras entidades que visem ações de interesses comuns, e
- IX Conveniar-se ou associar-se, bem como cooperar, mediante a realização de contratos, acordos e instrumentos similares, gratuitos ou onerosos, com pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, públicas ou privadas.

CONFERL ORIGIAL

Davi Clu Cr

Altericoso

s nele previstas configura-se ões correlatas, por meio da pela prestação de serviços se é órgãos do setor público

Parágrafo Único. Para os fins deste artigo, a dedicação às atividades nele previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas e planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou, ainda, pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras entidades civis, empresas privadas e órgãos do setor público que atuem em áreas afins.

ARTIGO 3º - Art. 3º. No desenvolvimento de suas atividades, a ONG PROTEGERLZA observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, e não permitirá ou tolerará qualquer discriminação, ainda que velada, de raça, cor, sexo ou religião.

Parágrafo Único. Poderá também a ONG PROTEGERLZA criar unidades de prestação de serviços para a execução de atividade-meio que visem sua auto-sustentação, devendo, no entanto, seu resultado operacional ser integralmente aplicado no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

ARTIGO 4° - A ONG PROTEGERLZA — Proteção Civil do Patrimônio Histórico, Artístico e Ambiental poderá receber auxílios, doações, contribuições, bem como firmar convênios de qualquer natureza, nacionais ou internacionais, com organismos ou entidades públicas ou privadas, desde que não impliquem em sua subordinação ou vinculação a compromissos e oprivadas, desde que não impliquem em sua subordinação ou vinculação a compromissos e oprivadas, desde que não impliquem em sua subordinação ou vinculação a compromissos e oprivadas conflitantes com seus objetivos nem arrisquem a sua independência.

ARTIGO 5° - Todo o material permanente acervo técnico, bibliográfico, equipamentos adquiridos oprivadas. Histórico Artístico e

ARTIGO 5° - Todo o material permanente acervo técnico, bibliográfico, equipamentos adquiridos ou recebidos pela ONG PROTEGERLZA — Proteção Civil do Patrimônio Histórico, Artístico e Ambiental, em convênios, projetos ou similares, incluindo quaisquer produtos, são bens permanentes da Associação e inalienáveis, salvo autorização em contrário expressa pela Assembléia Geral dos Associados.

CAPÍTULO SEGUNDO DOS ASSOCIADOS

ARTIGO 6º - A ONG PROTEGERLZA - Proteção Civil do Patrimônio Histórico, Artístico e Ambiental é uma Associação formada por um numero ilimitado de associados, que se disponham a viver os fins culturais e estatuários da Associação, não respondendo de forma alguma pelas obrigações e encargos da entidade.

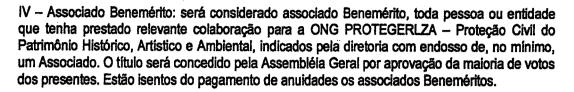
ARTIGO 7º - A ONG PROTEGERLZA possui as seguintes categorias de Associados:

I – Associado Fundador: será considerado Associado Fundador todo aquele que tenha participado das reuniões, encontros, palestras, que contribuam para o desenvolvimento e a formalização da constituição oficial da ONG PROTEGERLZA – Proteção Civil do Patrimônio Histórico, Artístico e Ambiental que, tenham assinado a ata de fundação. Ao Associado Fundador é concedido o direito de votar e ser votado em todos os níveis e instâncias dentro da Associação.

II – Associado Efetivo: será considerado Associado Efetivo todo aquele que não seja Fundador da ONG PROTEGERLZA – Proteção Civil do Patrimônio Histórico, Artístico e Ambiental, mas que tenha interesse em participar das atividades da associação colaborando com os objetivos e finalidades da associação. O associado Efetivo terá o direito de votar e ser votado em todos os níveis e instâncias da Associação.

Drud (C)

III - Associado Colaborador: será considerado Associado Colaborador, qualquer pessoa que não seja Fundador da ONG PROTEGERLZA - Proteção Civil do Patrimônio Histórico, Artístico e Ambiental, mas que simpatize com seus objetivos e se proponha a efetivar contribuições para a manutenção da associação. O Associado Colaborador possui o direito de votar e ser votado em todos os níveis e instâncias da associação.



- V Presidente de Honra Poderá ser indicado qualquer Associado fundador, que tenha prestado relevantes servicos à Entidade, e que tenha o seu nome aprovado em Assembléia Geral. Aprovado o nome indicado, ocupará o cargo em caráter vitalicio com os seguintes poderes atribuições:

- a) Convocará e presidirá todas as Assembléias Gerals Ordinanas e Louis.
 b) Direito de voz e voto de minerva nas reuniões de Conselho Fiscal e de Diretoria Executiva;
 c) Convocar Assembléia Extraordinária e presidi-la para decretar intervenção na Entidade,
 'actualiza nomeando interventor no caso de "impeachment" do Presidente ou qualquer outro

 ORIGINAL

 ORIGINAL
- projetos relacionados ao ONG PROTEGERLZA:
- e) Contribuir de modo geral com o Diretor Presidente e demais membros da Diretoria Executiva;
- f) Representar a ONG PROTEGERLZA sempre que necessário no Executivo, Legislativo e judiciário isoladamente ou cumulativamente ao Presidente Executivo.
- g) Promover e colaborar para a integridade do ONG PROTEGERLZA:
- h) Juntamente com o Tesoureiro abrir conta bancária e assinar os cheques e todos os outros documentos necessários.

ARTIGO 8º - Os Associados Efetivos só serão admitidos ao quadro social após a proposta ser aprovada pela assembléia Geral dos associados.

Parágrafo Único - A exclusão de associado se dará da seguinte forma:

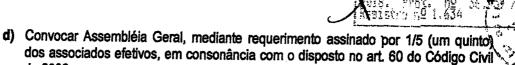
a) Perderá a condição associado aquele que deixar de pagar pontualmente a anuidade estabelecida, bem como aquele que não comparecer em três reuniões consecutivas ou intercaladas sem prévia justificativa.

ARTIGO 9º - São direitos de todos os Associados Fundadores, Efetivos e Colaboradores:

- a) Votar e ser votado para qualquer cargo eletivo, após um ano de filiação como associado efetivo:
- b) Ter acesso as dependências e atividades da ONG PROTEGERLZA Proteção civil do Patrimônio Histórico e Ambiental:
- c) Apresentar moções, propostas e reivindicações a qualquer órgão da ONG PROTEGERLZA - Proteção civil do Patrimônio Histórico e Ambiental;

SO Safarina de Souta





de 2002: e) Apoiar, divulgar, propor e efetivar eventos, programas e propostas de cunho

() : f) Propor a qualquer momento a intervenção da associação na defesa imediata de g qualquer bem cultural artístico ou arquitetônico considerado Patrimônio Histórico que 📉 esteja sob ameaça ou sério perigo.

ARTIGO 10º - São deveres de todos os associados:

educativo cultural:

- a) Trabalhar em prol dos objetivos da associação, respeitando os dispositivos estatutários, zelando pelo bom nome da ONG PROTEGERLZA - Proteção Civil do Patrimônio Histórico, Artístico e Ambiental;
- b) Defender integralmente o pleno exercício da cidadania, o direito a preservação da história e de todo e qualquer legado que tenha reconhecido valor como Patrimônio Cultural, Histórico, Arquitetônico, Artístico e Ambiental;
- c) Pagar pontualmente a anuidade e demais contribuições;
- d) Participar de todas as atividades, promoções e projetos alusivos a atividades culturais estreitando os laços de solidariedade entre todas as pessoas e nações.

Parágrafo Único. Os Associados terão direitos e deveres iguais, salvo no que diz respeito a votar e ser votado, que é privativo de sócios fundadores e efetivos.

Art. 11° Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos RIGINAL

Parágrafo Único. A ONG PROTEGERLZA não distribui, entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

CAPÍTULO TERCEIRO DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

ARTIGO 12º - São órgãos da administração da ONG PROTEGERLZA - Proteção Civil do Patrimônio Histórico, Artístico e Ambiental:

I - Assembléia Geral:

II - Diretoria:

III - Conselho Fiscal

X Parágrafo Único - A ONG PROTEGERLZA - Proteção Civil do Patrimônio Histórico, Artístico e Ambiental não poderá instituir remuneração para os dirigentes da entidade que atuem efetivamente na gestão executiva, ou atividades de voluntariados (Lei nº 9.608/98), (salvo) para aqueles que a ela prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação.

ARTIGO 13º - A Assembléia Geral de Associados é a instância máxima decisoria da associação, sendo composta por todos os associados fundadores, efetivos e colaboradores em pieno gozo de seus direitos estatutários.

ARTIGO 14º - Compete a Assembléia Geral:

- I Eleger e destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II Propor e aprovar a admissão de novos Associados Efetivos:
- III Alterar o Estatuto:
- IV Decidir sobre a extinção da instituição, nos termos do artigo 34º:
- V Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- VI Aprovar o Regimento Interno;
- VII Estabelecer a anuidade dos associados:
- VIII Aprovar as contas.

Parágrafo Único – Para as deliberações a que se referem os incisos I e III são exigidos os votos concordantes de 2/3 (dois terços) dos presentes na Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

ARTIGO 15° - A Assembléia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I aprovar proposta de programação anual da Instituição, submetida pela Diretoria;
- II Apreciar o relatório anual da Diretoria
- III Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

ARTIGO 16º - A Assembléia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

- I Pela Diretoria:
- II Pelo Conselho Fiscal:
- III Por requerimento de 1/5 (um quinto) do número de associados quites com as obrigações sociais, em consonância com o disposto no art. 60 do Código Civil de 2002.

ARTIGO 17º - a convocação da Assembléia Geral será feita por meio de Edital afixado na sede da instituição e/ou publicado na imprensa local ou por circulares, com antecedência mínima de cinco dias.

Parágrafo Único – Qualquer Assembléia se instalará em primeira convocação com a maioria simples dos associados e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de sócios.

ARTIGO 18º - A Instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de beneficios e vantagens, em decorrência da participação nos processos decisórios.

ARTIGO 19º - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Presidente de Honra, um Vice-Presidente, um Secretário Executivo e um Diretor Financeiro.

Parágrafo Único - O mandato da Diretoria será de três anos, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva.

CONFERE COM

Jan all

Parágrafo Único - Manter-se atualizado com relação aos principios fundamentais de contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade, bem como o que determina o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal.

ARTIGO 26° - O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros efetivos, eleitos pela Assembléia Geral com mandato colncidente ao mandato da Diretoria.

Parágrafo Primeiro - Logo após a sua eleição o Conselho Fiscal elegerá um Presidente e um secretário.

Parágrafo Segundo - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente.

ARTIGO 27° - Compete ao Conselho Fiscal:

- I Examinar os livros de escrituração da Instituição:
- II Opinar sobre os balancos e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da ONG PROTEGERLZA:
- III Reunir-se e requisitar ao Diretor Financeiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição;
- IV Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- V Convocar extraordinariamente a Assembléia Geral.

Parágrafo Único – O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 4 (quatro) mesesper CON extraordinariamente, sempre que necessário.

CAPÍTULO QUATRO DO PATRIMÔNIO

ARTIGO 28º - O patrimônio da ONG PROTEGERLZA - Proteção Civil do Patrimônio Histórico, Artístico e Ambiental será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, acões e títulos da dívida pública.

ARTIGO 29° - No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99 preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

ARTIGO 30º - Na hipótese da Instituição obter, e posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma lei, preferencialmente que tenha os mesmos objetivos sociais.

CAPÍTULO QUINTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

ARTIGO 31º - A prestação de contas da Instituição observará as seguintes normas:

I – Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II – A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da Instituição, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão; III – A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, de aplicação dos eventuais recursos objeto do Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;

IV – A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Artigo 70 da Constituição Federal.

Art. 32° A ONG PROTEGERLZA adotara práticas e gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual e coletiva, de beneficios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

CAPÍTULO SEXTO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 33º - A ONG PROTEGERLZA – Proteção Civil do Patrimônio Histórico, Artístico e Ambiental será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de duas atividades.

ARTIGO 34º - o PRESENTE Estatuto poderá ser alterado a qualquer tempo, nos termos do artigo 14º - Parágrafo Único. Entrará em vigor na data do seu registro em Cartório.

ARTIGO 35° - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

SEGUNDO TARSLIONATO DE NOTAS DE LUZIÁNIA - GO

SEGUNDO TARSLIONATO DE NOTAS DE LUZIÁNIA - GO

AL TODORIO DE LOS DE LUZIÁNIA - GO

SEGUNDO TARSLIONATO DE NOTAS DE LUZIÁNIA - GO

RECONHECO POR SEGUNDO DE NOTAS DE LUZIÁNIA - GO

RECONHECO POR SEGUNDO DE NOTAS DE LUZIÁNIA - GO

RECONHECO POR SEGUNDO DE NOTAS DE LUZIÁNIA - GO

RECONHECO POR SEGUNDO DE NOTAS DE LUZIÁNIA - GO

RECONHECO POR SEGUNDO DE NOTAS DE LUZIÁNIA - GO

RECONHECO POR SEGUNDO DE NOTAS DE LUZIÁNIA - GO

RECONHECO POR SEGUNDO DE NOTAS DE LUZIÁNIA - GO

RECONHECO POR SEGUNDO DE NOTAS DE LUZIÁNIA - GO

RECONHECO POR SEGUNDO DE NOTAS DE LUZIÁNIA - GO

LUZIÁNIA - GO

RECONHECO POR SEGUNDO DE NOTAS DE LUZIÁNIA - GO

LUZIÁNIA - GO

RECONHECO POR SEGUNDO DE NOTAS DE LUZIÁNIA - GO

LUZIÁNIA - GO

RECONHECO POR SEGUNDO DE NOTAS DE LUZIÁNIA - GO

LUZIÁNIA - GO

RECONHECO POR SEGUNDO DE NOTAS DE LUZIÁNIA - GO

LUZIÁNIA - GO

RECONHECO POR SEGUNDO DE NOTAS DE LUZIÁNIA - GO

LUZIÁNI









APROVADO PRELIMINARMENTE	<u>A +~7</u> , DE <u>22</u> DE _	resempso r)E 2020.
A PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA E REDAÇÃO EM 22 / 32 /20 20	especifica.	tilidade pública a	
* \$60,60010	SSEMBLEIA LEGISLATIV		•
termos do art. To da Co	onstituição Estadual, decreta	a e eu sanciono a seg	unite Lei.
PROTEGERLZA – AMBIENTAL DE LUZ	1° Fica declarada PROTEÇÃO CIVIL DO ZIÂNIA, inscrita no Cada 87.585/0001-13, com sed) PATRIMÔNIÓ H estro Nacional da Pe	IISTORICO E essoa Jurídica
Art. 2	2° Esta Lei entra em vigo	r na data de sua pul	olicação.
	3	•	•
SAL	A DAS SESSÕES , em	de	de 2020.
	10.0110		

DIEGO SORGATTODeputado Estadual (DEM)







JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei busca declarar de utilidade pública a **ONG PROTEGERLZA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, sediada no Município de Luziânia — GO, que tem por finalidade criar, formular e executar ações e estratégias que resultem na elaboração de projetos Culturais, com o objetivo de implantar no Município de Luziânia — GO o Museu da Memória de Luziânia, o Arquivo Histórico Municipal, a promoção cultural, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, promoção gratuita da educação, defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável, entre outros objetivos.

A Associação, tem como principal missão prestar serviços de promoção e difusão do turismo cultural e do turismo social em suas diversas combinações, além da promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais, contando também com os estudos e pesquisas de desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos.

A Associação cumpriu todos os requisitos estabelecidos pela Lei nº 7.371, de 20 de agosto de 1971, alterada pela Lei nº 19.408, de 13 de julho de 2016, que rege as normas a serem observadas para que uma entidade seja declarada de utilidade pública.

Pelas fundamentações acima expostas, entendo de extrema relevância a medida ora proposta, pelas relevantes atividades realizadas pela referida associação. Por estas razões, solicitamos a aprovação do presente projeto de lei, contando com o auxílio dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES, em de _____ de 2020

DIEGO SORGATTO

Deputado Estadual (DEM)